

a 12 de setembro de 2023, conforme edital ICB.ATAC.05/2023 de abertura, publicado no D.O.E de 10/03/2023, no qual inscreveram-se os Doutores: Camila Maria Longo Machado, Luiz Henrique Marchesi Bozi, Lázaro Wender Oliveira de Jesus, Paula Paccielli Freire Barguil, Cilene Rebouças de Lima, Cesar Seigi Fuziwara, Weber Beringui Feitosa, Tabatha Gutierrez Prieto Martins Rocha, Vanessa de Jesus Rodrigues de Paula, no programa de Biologia de Sistemas.

Após a análise dos títulos dos candidatos e de seus desempenhos nas provas da Primeira e Segunda Fase do Concurso, os Profs. Drs. Merari de Fátima Ramires Ferrari, Primavera Borelli Garcia, Victor Elias Arana-Chavez, Fernanda Ortis e Marilene Hohmuth Lopes, consideraram aprovados na prova escrita da Primeira Fase os candidatos: Luiz Henrique Marchesi Bozi, Lázaro Wender Oliveira de Jesus, Paula Paccielli Freire Barguil, Cilene Rebouças de Lima, Cesar Seigi Fuziwara, Tabatha Gutierrez Prieto Martins Rocha e reprovados os candidatos Camila Maria Longo Machado, Weber Beringui Feitosa, Vanessa de Jesus Rodrigues de Paula. Na Segunda Fase, os Senhores Membros da Comissão Julgadora, consideraram habilitados todos os candidatos. A seguir os Professores Doutores: Merari de Fátima Ramires Ferrari, Fernanda Ortis e Marilene Hohmuth Lopes indicaram o candidato Luiz Henrique Marchesi Bozi. Os Professores Doutores: Primavera Borelli Garcia e Victor Elias Arana Chavez, indicaram a candidata Paula Paccielli Freire Barguil. Diante desse resultado, o candidato Luiz Henrique Marchesi Bozi, foi indicado para o provimento do cargo em concurso, por maioria dos examinadores. O relatório final foi apresentado à C. Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas aos processos 2023.1.176.42.1

Instituto de Ciências Biomédicas  
Edital ICB.ATAC.23/2023  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 21 de novembro de 2023, às 08 horas, no Instituto de Ciências Biomédicas – Edifício III na Sala da Congregação (Av. Prof. Lineu Prestes, 2415), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência - MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Farmacologia. Programa: Farmacologia Bioquímica e Molecular, conforme Edital ICB.ATAC.09/2023 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 27/04/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: Anacleto Silva de Souza, Michell de Oliveira Almeida, Ana Maria Marques Orellana, Sandra Marcia Muxel, Juliana Mozer Sciani, Fernando Falkenburger Melleu, Tiago Januario da Costa, Vanessa de Jesus Rodrigues de Paula, Walter Filgueira de Azevedo Junior, Alysso Leandro Ribeiro Rattes, Glaucio Monteiro Ferreira, Regina Gomes Daré, Guilherme Rabelo Coelho, Paula Rezende Teixeira.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros titulares: Prof. Dr. Joelston de Oliveira Martins (Prof. Associado – Lab. de Imunoendocrinologia - FCF/USP), Profa. Dra. Vânia D'Almeida (Profa. Associada - Depto. Psicobiologia e EPM/UNIFESP), Profa. Dra. Aline Maria da Silva (Profa. Titular – Depto. de Bioquímica - IQ/USP, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Brito (Prof. Titular – Depto. de Fisiologia e Biofísica – ICB/USP), Profa. Dra. Marilene Fagundes dos Santos (Profa. Titular – Depto. de Biologia Celular e do Desenvolvimento – ICB/USP) - Presidente.

Membros suplentes: Prof. Dr. Wellington Luiz de Araújo (Prof. Associado - Depto. de Microbiologia – ICB/USP, Prof. Dr. Jean Leandro dos Santos (Prof. Associado - Depto. de Fármacos e Medicamentos – FCF/UNESP/Araraquara), pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo no. 2023.1.327.42.0

## INSTITUTO DE FÍSICA

Edital CSCRH-SP 128/2023  
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da USP convoca o candidato LUCAS MEDEIROS CORNETTA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaolu@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1236881, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, na área de Modelagem de Resposta Molecular a Radiação Eletromagnética, conforme Edital de abertura IF 03/2023, publicado no D.O.E. de 03/01/2023 e Edital IF 54/2023 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 04/09/2023.

Tornando sem efeito, o Edital CSCRH-SP 123/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 21-09-2023, convocação do candidato GERMANO MAIOLI PENELLO, por ter sido publicado em duplicidade.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de:

VITOR EMANUEL GONCALVES DOMINGUES, inscrito sob nº 31249680, aprovado em 11º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

KENIA VICOSO GOMES LOPES, inscrito sob nº 30256135, aprovado em 43º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

JACKELINE LOIOLA KIMURA, inscrito sob nº 30019893, aprovado em 46º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

JULIA MAGALHAES JEUKEN, inscrito sob nº 29817471, aprovado em 52º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

CINTHIA BEATRIZ OLIVEIRA SANTAROSI, inscrito sob nº 30347572, aprovado em 30º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CAROLINE NUNES DE ALMADA, inscrito sob nº 30378117, aprovado em 14º lugar, no Concurso Público para a função de NUTRICIONISTA / Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 157/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para o cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Transdução de Sinal, nas disciplinas BB 125 - Fundamentos de Biologia Molecular, BS 580 - Fundamentos Biologia Celular e Molecular (Física Médica) e BB 315 - Bioquímica, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 20 de outubro de 2023, com início às 09h00 horas, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 20 de outubro de 2023  
09h00 - Abertura  
09h15 - Prova de Erudição  
10h30 - Prova de Títulos  
14h00 - Prova de Arguição  
17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Cláudio Saddy Rodrigues Coy, Carmen Silva Passos Lima, Letícia Lotufo, Robson de Queiroz Monteiro e Clélia Akiko Hiruma Lima; Suplentes: Lício Augusto Velloso, Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia, Russolina Benedita Zingali e Marilene Fagundes Dos Santos.

Ficam pelo presente Edital convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Carmen Veríssima Ferreira Halder.

(Proc. nº 07-P-21891/2023)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais (30) dias, a contar de 04/10/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria Sociológica, na disciplina SO161: Teoria Sociológica II, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 01 de setembro de 2023, Poder Executivo, Seção III, página 290. (Processo nº 09-P-30895/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO  
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/10/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas áreas de Topografia e Geodésia e Planejamento e Operação de Sistemas Logísticos de Transporte, nas disciplinas CV 421 - Topografia e Geodésia II, IC 564 - Bases Cartográficas para uso em SIG de Transportes, CV 522 - Técnica dos Transportes e CV821 - Economia dos Transportes, do Departamento de Infraestrutura Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 01/09/2023, Caderno Executivo, Seção III, páginas 290 e 291. (Processo nº 05-P-36826/2023(d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na Área de Bioquímica, nas disciplinas DB-011 - Biociências I, DB-021 - Biociências II, DM-011 - Cáriae I, DM-021 - Cáriae II, DM-031 - Cáriae III e DM-035 - Periodonto I, do Departamento de Biociências, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas.

### I - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
  - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
  - currículo lattes;
  - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
  - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores

de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 1)
- Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- Prova Didática; (Peso 1)
  - A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
    - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
      - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
      - Títulos universitários;
      - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
      - Outras contribuições.
    - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
      - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
  - Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
    - Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
    - A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
    - Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.
      - A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
      - As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.
      - Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
      - As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso serem anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Odontologia De Piracicaba, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-10/2022 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Odontologia de Piracicaba. (Proc. nº 06-P-40590/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 75/2023-CSCGP-AG

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 440/2023-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 75/2023-CSCGP-AG para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à UNESP - Reitoria, localizado na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - Centro - São Paulo/SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios constantes no Edital de Abertura

de Inscrições nº 75/2023-CSCGP-AG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO  
Diretor Técnico de Divisão

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### REITORIA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 75/2023-CSCGP-AG

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 440/2023-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 75/2023-CSCGP-AG para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à UNESP - Reitoria, localizado na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - Centro - São Paulo/SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios constantes no Edital de Abertura

de Inscrições nº 75/2023-CSCGP-AG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO  
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA  
Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL nº 6/2023 – DTA

1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. - A Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba / UNESP faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da UNESP, modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu, denominado Residência Integrada em Medicina Veterinária e regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

1.2. - A efetivação do processo seletivo está condicionada à liberação das bolsas pelo Ministério da Saúde para o período de 2024-2026.

2. - DO PROGRAMA

2.1. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.2. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.3. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.4. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.5. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.6. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.7. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.8. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.9. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.10. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.11. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.12. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.13. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.14. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.15. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.16. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.17. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.18. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.19. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.20. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrang